

## RESOLUÇÃO N.º 520, DE 18 DE JANEIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando:

1. o Memorando n.º 001/12/CQU-LCLJ, de 5 de janeiro de 2012;
2. que o trabalho não interfere nas atividades acadêmicas desta Instituição;
3. que se trata de atividade ligada à área do docente;
4. que é uma atividade esporádica;
5. a decisão do Conselho Superior na reunião do dia 27 de julho de 2010,

RESOLVE:

**Art. 1.º** - Autorizar os servidores Luiz Carlos Leal Júnior e Reinaldo Golmia Dante, professores em Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), a participarem, como coordenadores, do Programa de Aperfeiçoamento para Professores de Matemática do Ensino Médio, junto à Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada, no *Campus* Sertãozinho, no período de 23 a 27 de janeiro de 2012.

**Art. 2.º** - Esta autorização é concedida exclusivamente para esse fim.



ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES